

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0691/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0691/2001 DE 13/12/01

PROMOVENTE: VEREADOR

PAULO FRANGE

E M E N T A:

ALTERA O HORÁRIO DE FOSSE E COMPROMISSO DOS VEREADORES DA CMSP DAS 13:00 (QUINZE) HORAS PARA AS 18:00 (DEZITO) HORAS DE TODO DIA 1. DE JANEIRO; COM A MUDANÇA DO CAPUT DO ARTIGO 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E ARTIGO 25 DA MESMA LEI.

O B S E R V A Ç Õ E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 10:33:16

00000018076-92



ARQUIVADO EM 20, 12, 2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE
Vice-Presidência

Folha nº 01 do proc.
de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 13 DEZ 2001
Constituição e Justiça

R. Frange
PRESIDENTE

01 - PL
01-0691/2001

PROJETO DE LEI

Altera o horário de posse e compromisso dos Vereadores da CMSP das 15:00 (quinze) horas para as 18:00 (dezoito) horas de todo dia 1º de Janeiro; com a mudança do *caput* do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 25 da mesma Lei.

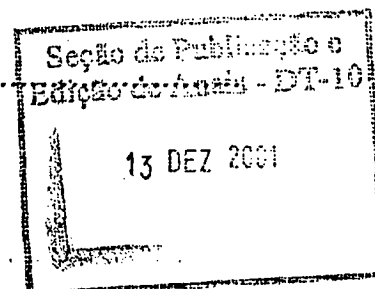
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O artigo 15 da Lei Orgânica do Município de São Paulo fica alterado em seu *caput* quanto ao horário que prevê para a sessão de instalação de posse na Câmara Municipal de São Paulo; que passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 15 - No primeiro ano de cada legislatura, no dia 01º de janeiro, às 18:00 (dezoito) horas, em sessão de instalação, independente do número, sob a presidência do Vereador mais idoso entre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse."

(...)



100

4 14 12 012 200

Registro 100.406

• 22-750-750-750



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Vice-Presidência

Folha nº 02 do proc.
Nº 691 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Art. 2º - Fica acrescido ao *caput* do artigo 25 da mesma Lei Orgânica, que não prevê explicitamente o horário para a posse dos membros eleitos para a renovação da composição da "Mesa da Câmara", que realiza-se todo dia 01º de Janeiro de cada ano; e que passará a ter a seguinte redação:

(...)

"Art. 25 - A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á no dia 15 de Dezembro, e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 01º de janeiro do ano subsequente, às 18:00 (dezoito) horas.

(...)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, mormente aquelas previstas nos artigos 3º e 4º da Resolução nº02, de 26 de Abril de 1.991.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 de dezembro de 2001.

PAULO FRANGE
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE
Vice-Presidência

Folha nº	03	do proc.
Nº	691	de 01

Adefina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade adequar o horário das posses na Câmara Municipal de São Paulo no primeiro dia do ano, por ser, referida data, feriado universal destinado a confraternização familiar.

Se por um lado o Estado não pode se furtar ao cumprimento de suas obrigações é certo que, de outro lado, o mesmo deverá procurar a melhor forma de desempenhar suas funções com a efetiva participação popular, o que certamente não ocorrerá se, o ato ora em referência se der às quinze horas do primeiro dia do ano.

Soma-se ao argumento anterior o fato de que, os próprios vereadores ficam impossibilitados de desfrutar, ao menos uma parte da comemoração mais importantes do ano, com seus familiares, que em grande parte residem fora da capital paulistana.

Por ser mais racional é que impõe-se a presente medida.


PAULO FRANGE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01- 691 de 20 01 18 12 01

(a) Adelina

Ad

Adelina Cicone
Assisteme Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-12-2001.

IN

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 516

Em 19.1.17 101 **Adelina Cicone**

Assistente Parlamentar

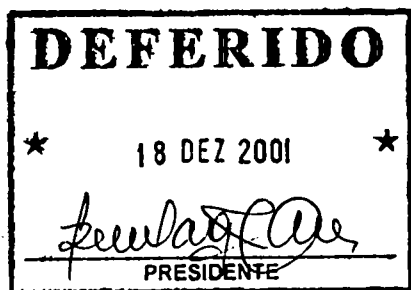
(a) ad Registro 100.406



Folha nº 05 do proc.
Nº 691 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE
VICE-PRESIDÊNCIA



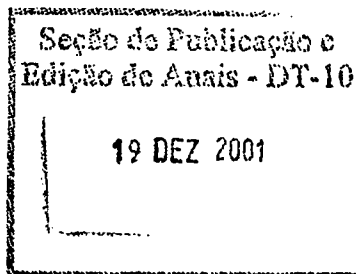
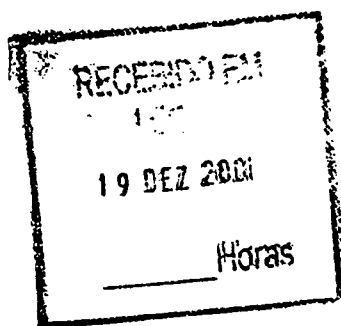
REQUERIMENTO

13 - RUS
13-3749/2001

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei nº691/2001, por não haver interesse no prosseguimento do mesmo.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2.001.


Vereador **PAULO FRANGE**
VICE - PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°..... 01

do processo n° 01-691 de 2001 19.12.01 (a).....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

AO DT. 94 .. SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

19 / 12 / 01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ -06- fls.

Arquivo em 20-12-2001

Ofunc.º

Jose Roberto Ferreira
JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.703



S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)